



# PLANO PARA CONTINGÊNCIAS E CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Comissão de Trabalho e de Relações das Empresas da Comlurb - COTRELURB, instituída pelo Conselho Superior de Administração da Comlurb em 20/07/2016, com o objetivo de elaborar o Plano para Contingências e Continuidade dos Negócios da Comlurb, apresenta este documento.

## 1. PRELIMINAR

A Comlurb é uma instituição financeira que desempenha um papel fundamental na economia da Comlurb, sendo responsável por administrar os recursos financeiros e prestar serviços financeiros aos seus membros. Este plano tem como objetivo principal garantir a continuidade das operações da Comlurb em caso de uma emergência, assegurando a segurança dos dados e a integridade dos serviços prestados.

Este plano contém informações confidenciais que não devem ser divulgadas para fora da Comlurb, exceto em caso de uma emergência. Este plano é propriedade da Comlurb e não deve ser reproduzido ou distribuído sem a autorização expressa da Comlurb.



## COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA COMLURB LTDA.

### COOPCOMLURB

## PLANO PARA CONTINGÊNCIAS E CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Comlurb Ltda. – COOPCOMLURB, atendendo determinações prevista na Circular do Banco Central do Brasil 3.799/2016, revogada pela Resolução BCB Nº 97, de 25/05/2021 – artigo 11 Alínea VI item “c”, que trata da definição do escopo de auditoria cooperativa, a seguir descrito:

### I - PREÂMBULO

A Cooperativa, como instituição financeira que congrega em seu quadro social servidores da COMLURB, opera com esse contingente em suas operações de empréstimo, através do desconto consignado em folha de pagamento, que é sua principal via de recebimento desses recursos emprestados, além da capitalização e outros descontos autorizados.

Em escala menor opera também com associados que não recebem salários da COMLURB, tais como aposentados; prestadores de serviços e outros cuja filiação é permitida estatutariamente.



Para esse último grupo, a cooperativa opera através de cobrança por boleto bancário, débito em conta corrente autorizada ou pagamento direto na cooperativa.

## II – RISCOS

Como todo desconto consignado em folha, existe o risco de não ocorrer o desconto por diversos motivos, tais como licenciamento de funcionários; férias; licenças diversas; falta de margem para desconto e outros, que pode em pequena escala como também em um grande volume.

O risco maior seria a empresa por algum motivo, descontinuar o desconto e o repasse, em virtude de quebra do compromisso assumido de efetuar os descontos; rescisão de contrato de desconto, entre outros motivos.

Tal situação na prática, pode levar a cooperativa à insolvência, pela dificuldade de suprir de imediato essa descontinuidade, gerando graves problemas de liquidez como também econômicos.

## III – CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL

Como contingência emergencial, a cooperativa pode tentar com o quadro social o pagamento de suas dívidas espontaneamente na cooperativa, mas que na prática se torna muito difícil e em muitas das vezes quase impossível, gerando perdas por inadimplência e problemas de cobrança direta, colocando em risco a continuidade dos negócios.



#### IV – SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

Em casos de descontinuidade dos descontos, o primeiro passo é tentar uma solução negociada com a empresa quanto a suspensão, podendo até admitir-se que seja cobrado pelo serviço de desconto e repasse, na tentativa de manter esses descontos ativos.

Outra solução será abrir negociação com os bancos com os quais a cooperativa opera, para celebração de contratos de cobrança através de boleto bancário, fazendo-se a transição para essa modalidade.

Uma outra solução seria o débito em conta corrente autorizado, que envolveria também negociação com os bancos.

Outra alternativa seria cheques caucionados na cooperativa pelo associado, para descontos nos vencimentos dos débitos, com os eventuais riscos de sustação de pagamento.

Por último seria a conscientização do quadro social para quitarem seus débitos direto na cooperativa.

#### V - CONCLUSÕES

Deprendemos que na prática, a contingência para suprir a descontinuidade de descontos, seria a utilização de todas as alternativas listadas no item IV anterior, buscando dessa maneira, cobrir a maior parte da cobrança das dívidas, com os riscos naturais de inadimplências, que teriam um tratamento diferenciado e mais rigoroso, com ações de cobranças entre outras.



A meta é manter a cooperativa operando, ajustada a uma nova realidade, mas que garanta a sua continuidade, sem deixar de tentar convencer a empresa a retomar a situação anterior de desconto.

Esse plano para contingências e continuidade de negócios, na prática, não disponibiliza soluções mais eficazes além das citadas, mas que direciona a direção da cooperativa a investir na educação financeira de seu quadro social, visando a conscientização de todos em apoiar o empreendimento, do qual todos são os verdadeiros donos.

Esta Política entrou em vigor em 31 de janeiro de 2022, devendo ser objeto de revisão periódica de modo a manter-se atualizada, bem como ser objeto de divulgação ao público-alvo da instituição.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2022.

Nelson Reis Quintela  
Diretor Presidente

Candido Batista dos Santos  
Diretor Financeiro

Alberto Jose Guia do Nascimento  
Diretor Secretário